



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

5ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para cursos Técnicos ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Inscrição	Candidato	Classificação
013902-4	MIKAELLY RODRIGUES PEREIRA	AC - 62º

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **6/2/2026**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das

vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula (**Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais**):

- a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- d) Certidão de Nascimento(original);
- e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;
- f) Comprovante de endereço com CEP (original);
- g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi-TO , 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 05/02/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063842** e o código CRC **59949E30**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br
